



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.554/2020 de 11 de fevereiro de 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Abadio Leite Teles**, inscrito no CPF sob o nº 423.108.141-72, no cargo efetivo de Motorista I, desta Prefeitura, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em **11/02/2020 a 11/05/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.